



Ano Letivo
2026/2027

AVISO
N.º 1/SETEMBRO

PÚBLICO-ALVO	Docentes	X
	Não Docentes	X
	Alunos	X
	Encarregados de Educação	X
ASSUNTO	CANDIDATURAS À BOLSA DE MÉRITO	
	DATA	21/09/2026

Informamos que, em virtude do ajustamento no calendário de início do ano letivo para o ensino secundário, procede-se hoje à divulgação do processo de candidatura à **Bolsa de Mérito**.

A Bolsa de Mérito é constituída por uma prestação pecuniária anual destinada à comparticipação dos encargos inerentes à frequência do ensino Secundário, o seu pagamento é da responsabilidade do Ministério da Educação.

Podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito do ensino secundário os alunos matriculados neste nível escolar que cumpram os seguintes requisitos:

- Sejam beneficiários da Ação Social Escolar (ASE), ou seja, estejam inseridos num agregado familiar integrado nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos (A e B, respetivamente), para efeitos de atribuição do abono de família;
- Tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele "mérito" (média igual ou superior ao nível 4, no 9º ano e 14 valores, nos 10º, 11º, anos ou cursos profissionais).

Devem ser apresentados os seguintes documentos

- Formulário de candidatura, fornecido no Serviço de Ação Social Escolar da escola, devidamente preenchido e assinado;
- Declaração emitida pela Segurança Social, fazendo prova do posicionamento do agregado familiar do aluno nos escalões de atribuição de abono de família, válido para o ano letivo em causa;
- Comprovativo bancário onde conste o número de IBAN, data de emissão, nome do titular da conta bancária e identificação do banco.

Mais se informa que o prazo de candidatura será até dia 04 de outubro.

Com os melhores cumprimentos

Assinado por: **LÍGIA AUGUSTA LOPES PEREIRA**
Num. de Identificação: 10138163
Data: 2026.09.21 17:07:39+00'00'